



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilm^o Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanelia
N/C

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
Art.92 do Regimento Interno

325
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
PROL. 03-325
Data 21/08/2014
44
[Assinatura]

O Vereador **Claudio Miro Goularte Salias - "Marreco"**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja encaminhado o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Ilm^o Sr. Prefeito em Exercício, Sr. **Edson Luiz Lima Fragoso**, sejam tomadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para a realização de um mutirão envolvendo as secretarias municipais competentes, com o objetivo de promover uma ampla reforma, recuperação, limpeza, manutenção e revitalização da parte interna e externa do Necrotério Municipal de Cacequi.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Providência tem como objetivo atender a uma necessidade que ultrapassa a questão de uma simples obra ou manutenção predial. Estamos tratando de um espaço que, em um dos momentos mais difíceis da vida de uma família, precisa oferecer condições mínimas de dignidade, respeito, segurança e acolhimento.

O Necrotério Municipal é utilizado, especialmente, por famílias que muitas vezes não possuem condições financeiras para custear um velório em outro local ou contratar serviços particulares. Para essas pessoas, o espaço público disponibilizado pelo Município representa uma importante forma de amparo e assistência em um momento marcado pela dor da perda de um ente querido.

Entretanto, atualmente, o local apresenta condições inadequadas para a realização de velórios, necessitando de uma intervenção urgente do Poder Público, tanto em sua estrutura interna quanto externa.

Não é razoável que uma família, já fragilizada pela perda de um familiar, ainda tenha que enfrentar a falta de condições adequadas no espaço onde será realizada a última despedida.

Por isso, entendemos que a situação merece atenção prioritária da Administração Municipal, sendo necessária a união de esforços de diferentes secretarias para que seja realizado um verdadeiro mutirão de recuperação do espaço, contemplando, conforme a necessidade constatada:

- pintura interna e externa;
- recuperação de paredes, pisos e revestimentos;
- revisão e manutenção das instalações elétricas e hidráulicas;
- reparos em portas, janelas e demais estruturas;
- melhorias nos banheiros;
- limpeza e higienização geral;
- recuperação da área externa e dos acessos;
- melhorias na iluminação;
- manutenção do telhado e demais pontos estruturais que apresentem problemas;
- substituição ou reparo de itens danificados;
- e outras intervenções que se mostrarem necessárias após vistoria técnica.

ENCAMINHE-SE
Em 21/08/2014

A intenção não é simplesmente melhorar a aparência do prédio. É devolver dignidade a um espaço público que atende justamente àqueles que mais precisam do apoio do Município.

Quando uma família perde alguém, não se escolhe o momento, não se escolhe a condição financeira e não se escolhe a necessidade de utilizar um espaço público. O que o Poder Público pode e deve garantir é que, naquele momento de dor, essa família tenha ao menos um local digno, limpo, seguro e minimamente adequado para se despedir de quem ama.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi - RS

E-mail: cacequiem@gmail.com

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

61



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

DA MANUTENÇÃO E RESPONSABILIDADE PELO LOCAL

Além da reforma emergencial, é fundamental que seja estabelecida uma rotina permanente de conservação do Necrotério Municipal, para evitar que, após a recuperação, o espaço volte a apresentar as mesmas condições de abandono ou deterioração.

Dessa forma, solicita-se que, após a conclusão do mutirão de reforma e recuperação, a Secretaria Municipal de Assistência Social fique responsável pela guarda das chaves e pelo acompanhamento da utilização do Necrotério Municipal, por se tratar de um espaço diretamente relacionado ao atendimento e à assistência às famílias que necessitam do serviço.

A Secretaria, através de seus servidores, deverá, sempre que houver a utilização do local para a realização de velório, providenciar a limpeza e higienização do ambiente antes e após cada utilização, garantindo que o espaço seja entregue em condições adequadas para a família que dele necessitar.

Da mesma forma, sempre que forem identificados pequenos danos, itens quebrados, problemas de conservação ou outras necessidades de manutenção, que seja realizada a comunicação aos setores competentes e, quando possível, a solução imediata do problema, evitando que pequenos reparos se transformem em problemas maiores e mais dispendiosos para o Município.

Essa medida permitirá que o Necrotério Municipal permaneça organizado, limpo, conservado e em condições adequadas de utilização de forma permanente, garantindo que cada família que precise daquele espaço seja recebida com o mínimo de respeito e dignidade que o momento exige.

Dessa forma, solicitamos ao Prefeito em Exercício, Sr. Edson Luiz Lima Fragoso, que determine às secretarias municipais competentes a realização de uma vistoria imediata no Necrotério Municipal e, posteriormente, a execução de um mutirão emergencial de reforma e recuperação, buscando unir servidores, equipamentos e recursos disponíveis para que o espaço volte a apresentar condições adequadas de utilização.

Trata-se de uma providência de caráter urgente e, sobretudo, humanitário.

O Município deve estar presente não apenas nos momentos de alegria de sua população, mas também nos momentos de maior sofrimento. Garantir um espaço digno para a última despedida é também uma forma de respeitar a memória de quem partiu e a dor de quem ficou.

Diante do exposto, solicitamos que o presente Pedido de Providência seja acolhido e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as medidas necessárias com a maior brevidade possível, tanto para a recuperação imediata do espaço quanto para a implantação de uma rotina permanente de conservação e manutenção.

Claudimiro Goularte Sallas
Vereador – Republicanos

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2026.